

**PORTARIA N.º 187/21 de 26/03/2021.**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 70, inciso V da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, requerimento em anexo,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, a partir de 26/03/2021, licença sem remuneração para tratamento de assuntos particulares, a servidora municipal **LILIAN PALHARINI**, ocupante do cargo de Assistente de Educação, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, no período de 27/03/2021 a 30/09/2021, devendo retornar as atividades no dia 01/10/2021 ou no primeiro dia útil seguinte.

Art.2.º - Para fazer as despesas decorrentes da presente portaria, serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 26 março de 2021.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal